A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 041/2023**
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

**Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, que estude a viabilidade da criação de uma Creche 24 horas, no município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Esta iniciativa pretende contribuir para que o Poder Executivo do município de Currais Novos, institua mais um grande benefício social.

As creches atualmente, necessitam de um olhar mais abrangente, pois é preciso que o atendimento possa garantir o desenvolvimento integral das crianças. Para além disso, um bom projeto de desenvolvimento e propostas pedagógicas que atendam seus níveis de desenvolvimento cognitivo e emocional somadas as políticas públicas no âmbito social bem planejadas que possam dar suporte para uma vida saudável e qualificada.

Neste sentido dar uma atenção especial às necessidades das mães, durante o dia necessitam trabalhar para dar sustento a seus filhos, o que também oportuniza e favorece manter a renda familiar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, no município de Currais Novos-RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 04/01/2023 17:42:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

*Leilza Palmeira de Medeiros*
*Vereadora*
***ASSINADO DIGITALMENTE***